



APAE
Anchieta/SC

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ANCHIETA/SC**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020

ALIENAÇÃO/VENDA DE BENS MÓVEIS DA APAE / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANCHIETA/SC

1. DO LEILÃO

A APAE / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.483.039/0001-02, por seu representante legal, torna público que fará um **LEILÃO PRESENCIAL**, tipo maior lance para venda de um veículo **01 VW/KOMBI LOTAÇÃO, ANO/FABRICAÇÃO 2007, ANO/MODELO 2008, COR BRANCA, RENAVAL 940690780, PLACA MFI 6808, CHASSI WGF07X38P0110840**, descrito no item 02 do presente Edital, **NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 10H**, na sede da APAE de Anchieta/SC, sito a Rua Olímpio Dal Magro, 333, centro de Anchieta/SC.

2. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de **01(UM) VEÍCULO VW/KOMBI LOTAÇÃO, ANO/FABRICAÇÃO 2007, ANO/MODELO 2008, COR BRANCA, RENAVAL 940690780, PLACA MFI 6808, CHASSI WGF07X38P0110840, 80CV**, combustível álcool/gasolina, com capacidade para 12 lugares, no estado de conservação que se encontra pelo **VALOR INICIAL de R\$ 20.120,00 (Vinte mil cento e vinte reais)**. As fotos do bem constam no Anexo I do presente edital.

3. DA HABILITAÇÃO:

3.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF. Quando pessoa jurídica, seus representantes deverão comprovar essa condição com procuração da empresa, caso não tenham poderes de compra prevista no contrato social.

3.2 Na impossibilidade de comparecerem no dia do Leilão, os interessados poderão ser representados por procuração particular com poderes específicos.

3.3 Desde a publicação do presente edital, os participantes poderão apresentar suas propostas, em envelope lacrado, constando o nome do proponente comprador e valor da proposta, devidamente assinada, sem rasura, **até o dia 23 de outubro de 2020 às 9h.**, na sede da APAE de Anchieta, localizada na Rua Olímpio Dal Magro, 333, centro de Anchieta/SC. (Formulário Modelo de proposta Anexo II).



APAE
Anchieta/SC

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANCHIETA/SC

4. DA VISITAÇÃO:

4.1 Os interessados em obter informações, vistoriar e avaliar o veículo deverão comparecer na sede da APAE de Anchieta, situada a Rua Olímpio Dal Magro, 333, **no período da tarde, das 13h15 às 17h, na quarta, quinta ou sexta-feira, desde o dia da publicação do edital até dia 22 de outubro de 2020.**

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 O veículo será vendido livre e desembaraçado de débitos atrasados, e será de inteira responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade destes pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções legais cabíveis. **APAE / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta/SC fará a devida comunicação de venda do veículo ao Detran/SC, e o arrematante estará obrigado a assinar e reconhecer o recibo de compra e venda na qualidade comprador no ato de entrega do bem.**

5.2 A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontra o bem previsto no item 2.1 do presente Edital, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoquem a desmontagem para averiguação, não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito.

5.3 Os interessados poderão obter informações com os responsáveis no próprio local de visitação, sem gerar qualquer direito de reclamação, caso depois de arrematados o estado dos bens estejam divergentes do informado.

5.4 O pagamento da arrematação será a vista em favor da APAE / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta/SC, mediante depósito ou transferência bancária na **conta corrente 210325-7 Agência 1439-7 – Banco do Brasil.**

5.5 A desistência da arrematação durante ou após encerramento do leilão acarretará ao arrematante o pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação em favor da APAE, tampouco o seu reembolso, caso o pagamento da compra já tenha sido efetuado.

5.6 Os depósitos efetuados com cheques e devolvidos pelo sistema de compensação, acarretará a desistência tácita do arrematante, ficando o bem a ser oferecido ao segundo lançador, ou a ser leiloado novamente, obrigando o primeiro arrematante a pagar uma multa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do arremate.

5.7 Após a efetiva comprovação dos pagamentos realizados, o bem será liberado para o arrematante, ou seu representante legal autorizado e a documentação estará disponível na Secretaria da APAE, podendo ser consultada pelo telefone (49) 3653 0047, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h. No dia do leilão não será liberado nenhum lote, mesmo que tenha sido pago em dinheiro junto ao banco. **A APAE / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta/SC fará a devida comunicação de venda do veículo ao Detran/SC, e o arrematante estará obrigado a assinar e reconhecer o recibo de compra e venda na qualidade comprador no**



APAE
Anchieta/SC

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANCHIETA/SC

ato de entrega do bem.

5.8 A contar da data da liberação, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para retirá-lo do depósito. Ultrapassado este prazo, sem necessitar de qualquer notificação ao comprador/arrematante, será cobrado uma taxa diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia sobre o valor arrematado a título de armazenamento. Ultrapassado o trigésimo dia, será automaticamente cancelada a venda por abandono do interessado, e a APAE poderá dar ao respectivo bem/lote o destino que for lhe conveniente, não merecendo o arrematante qualquer reembolso do valor pago, tampouco a comissão do Leiloeiro.

5.9 O recolhimento dos impostos que eventualmente incidirem sobre a venda do(s) bem(ns) será(ão) de responsabilidade exclusiva do arrematante. A APAE não responde por valores de ICMS sobre veículos e bens arrematados, cabendo ao arrematante providenciar o pagamento da Guia de Recolhimento junto ao Fisco Estadual. Sob hipótese alguma os veículos e equipamentos automotivos arrematados poderão ser retirados sem o pagamento do ICMS, quando for devido.

5.10 A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante, e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens licitados.

5.11 A regularização dos veículos junto ao DETRAN, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, tais como taxa de vistoria, taxa de transferência, remarcação de chassi, alteração de característica de modelo, mudança de categoria, marcação ou remarcação de motor, solicitação de etiquetas, atualização de quilometragem no veículo, substituição de vidros e etc., quando houver, ficarão a cargo e de responsabilidade do arrematante.

5.12 A APAE não se responsabiliza pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças e acessórios que tenham defeitos ocultos, mesmo que iminentes, caso surgirem após a arrematação, sendo aceitável qualquer equívoco de digitação na descrição do bem, previsto no item 2.1 do presente edital.

5.13 O bem arrematado será retirado pelo arrematante e a APAE não disponibilizará de infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc...) para a remoção destes. Os impostos inerentes ao transporte, quando devidos, também serão de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s).

5.14 O arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes pessoais que por ventura vier ocorrer na sua equipe e/ou prepostos, isentando a APAE de qualquer responsabilidade a este título.

5.15 O veículo poderá ser identificado e vistoriado pelo(s) interessado(s) conforme cláusula 4.1 do presente edital, não cabendo à APAE quaisquer responsabilidades quanto a sua conservação até a retirada do mesmo do seu depósito após o leilão.

5.16 Como a todos é dado o direito de vistoriar o bem que será vendido no Leilão, o arrematante não poderá alegar o desconhecimento por qualquer circunstância, motivo ou situação, tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, com o propósito de minorar o valor, ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão já implicam na aceitação deste Edital e suas condições, bem como do estado de conservação em que se



APAE
Anchieta/SC

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANCHIETA/SC

encontram os bens.

6. DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 6.1** A sessão de abertura dos envelopes com as propostas será pública e aberta aos interessados em participar.
- 6.2** A sessão terá início às 10h do dia 23 de outubro de 2020, na sede da APAE de Anchieta, localizada na Rua Olímpio Dal Magro, 333, centro de Anchieta/SC.
- 6.3** É responsável por conduzir a sessão pública a comissão responsável pelo leilão definida entre os membros da Diretoria da APAE de Anchieta.
- 6.4** Da sessão pública será lavrada ata onde vai constar todos os atos ocorridos, propostas apresentadas e arrematante do bem com os respectivos valores das propostas. Também deverá ser juntado ao processo administrativo do leilão todas as propostas apresentadas pelos participantes.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1** Em razão de conveniência ou contingência administrativa, a APAE / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta/SC, até a data do leilão, poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, inclusive valores, incluir, ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), mesmo após a arrematação, sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação.
- 7.2** Ao término do leilão, será lavrada ata da de realização do leilão, assim como os relatórios contento os dados de cada arrematante e o bem arrematado e o individualizado da compra e o total geral vendido no leilão.
- 7.3** Os licitantes que descumprirem as cláusulas deste edital estão sujeitos às sanções e penalidades aqui previstas, bem como em outras indicadas em legislação específica.
- 7.4** A simples participação no presente leilão implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como a submissão as demais obrigações legais decorrentes.
- 7.5** Em havendo fica eleito o foro da Comarca de Anchieta/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.
- 7.6** Maiores informações e esclarecimentos, assim como cópias do Edital, poderão ser obtidos junto a APAE / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta/SC, telefone (49) 3653 0047, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h. ou pelo email apaeanchieta@hotmail.com.
- 7.7** Os casos omissos deste edital serão analisados pela diretoria da Associação e a comissão organizadora do leilão.

Anchieta/SC, 25 de setembro de 2020.


Ivone Teresinha Mustifaga Sampaio
Presidente



APAE
Anchieta/SC

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ANCHIETA/SC**

ANEXO I - FOTOS





APAE
Anchieta/SC

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ANCHIETA/SC**



Anchieta/SC, 25 de setembro de 2020.

Ivone T. M. Sampaio
Ivone Teresinha Mustifaga Sampaio
Presidente



APAE
Anchieta/SC

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ANCHIETA/SC**

ANEXO II

“MODELO” DE PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO DE BEM

À
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANCHIETA
Anchieta/SC

PROPOSTA DE ARREMATAÇÃO DE BEM LEILÃO 001/2020 – APAE DE ANCHIETA

1. OBJETO: **01 VW/KOMBI LOTAÇÃO, ANO/FABRICAÇÃO 2007, ANO/MODELO 2008, COR BRANCA, RENAVAM 940690780, PLACA MFI 6808, CHASSI WGF07X38P0110840, 80CV**

2. IDENTIFICAÇÃO:
(Descrever nome ou razão social (se empresa), CPF ou CNPJ, RG)

3. ENDEREÇO RESIDENCIAL:

4. TELEFONE:

5. E-MAIL:

6. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Declaro que tenho conhecimento das condições descritas no Edital de Leilão 001/2020 da APAE de Anchieta/SC, sendo que o bem, objeto deste edital, será recebido no estado em que se encontrar, correndo por minha conta e risco as providências visando a alteração do seu estado de conservação, bem como as providências para a transferência da propriedade para meu nome e regularização

_____(local)_____, (dia) de (mês) de (ano)_____.

Nome e Assinatura